



# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

## **ERRATA A PORTARIA Nº 004 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO CDS BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **ERRATA**:

**No corpo da Portaria nº 004/2023, onde se lê:** O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 004/2023 do CDS Bacia do Paramirim.

**Leia-se:** O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 002/2023 do CDS Bacia do Paramirim.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caturama - Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

**GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**